



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1220 / 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 699/2019 de 12/03/2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 375.017,21 (Trezentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e vinte e um centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2109 – ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CONTRA ESCORPIÕES

02381– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
02382– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 85.000,00
02383 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50,00
02383 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.153,98
02384 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 250,00
02384 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 39.596,19

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.242.0005.1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCDIII

02641– 4.4.90.52.00.00 – EA - 787 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 240.000,00
---	----------------

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.1027 RESTITUIÇÃO CONVÊNIO TRATOR FR. 779

04041– 3.3.90.93.00.00 – EA - 779 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.967,04
04042– 4.4.90.93.00.00 – EA - 779 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00

TOTAL... R\$ 375.017,21

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

497	R\$ 2.153,98
499	R\$ 39.596,19
779	R\$ 4.967,04
787	R\$ 240.000,00

SUBTOTAL...R\$ 286.717,21

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – FR 497.....	R\$ 50,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – FR 499.....	R\$ 250,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 14/03/2019 – Edição 1714 – Pg. 29,30

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

SUBTOTAL...R\$ 300,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1004 CONSTRUÇÃO COBERTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS

01630– 4.4.90.51.00.00 – 00 - 303 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

10.301.0006.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE

01640– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

01650– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

10.301.0006.2025 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

01690– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

01880– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

01890– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

10.302.0006.2034 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02270– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL...88.000,00

TOTAL...375.017,21

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 681/2018 de 05/11/2018 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 13 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal